**PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016.**

**EDITAL**

**1 – PREAMBULO:**

* 1. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, Por meio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, pelo seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria n° 017/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, sob o nº 011/2016, do tipo menor preço, termo de referência elaborado por Lote, com adjudicação por item às 09h00min do dia 22 de janeiro de 2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de Géneros Alimentícios, para atender demanda da Secretaria de Educação deste Município, Conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. A presente licitação será realizada na Sala da CPL na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, Rua Mário Andreazza, n° 724 - centro CEP. 65.920.000 – SPAB/MA, às 09h00min do dia 2 d janeiro de 2016, onde serão recebidos os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital está a disposição para consulta e pode ser retirado gratuitamente.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar as normas contidas no presente edital.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Géneros Alimentícios, para setor de merenda Escolar da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer deste Município, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, que integra o presente Edital.

2.2 em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei n° 8.666/1993, o preço global máximo admitido para aquisição dos produtos é de **R$ 365.482,77 (trezentos e sessenta cinco mil quatrocentos e oitenta dois reais e setenta sete centavos).**

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessada que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências de habilitação até 24h00 antes da sessão pública para realização do processo licitatório, constante deste edital e seus anexos.

3.1.1.1. É facultado ao pregoeiro no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se a ramo de atividade enquadra na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

**4. DAS RESTRIÇÕERS PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sobre concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar nos Pais;

4.1.7 Empresa (incluindo empresário, sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s), e/ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação) que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

4.1.8. Empresa que possuam entre si, parentes até o 3º (terceiro) grau, consanguíneos ou por afinidade; e

4.1.9 Empresas que possuam empresário, sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s), e/ou qualquer outro (s) responsável (eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas.

**5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO:**

5.1 As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a proposta de preço e outro com a documentação para habilitação, deverão efetuar seu credenciamento e entrega-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1 SÓCIO (A), EMPRESÁRIO (A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO (A)

5.1.1.1 Deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, requerimento de empresário ou ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório de ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição. Deverá apresentar ainda, as declarações dispostas no item 8.2.1.1 deste edital.

5.1.2 PROCURADOR (A) OU ASSEMELHADO (A)

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado (a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial, com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas podendo formular ofertas e lances verbais, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a (ao) outorgado (a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/ convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento (s) original (is); ou

5.2.2. Cópia (s) do (s) documento (s) devidamente autenticada (s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do (s) documento (s) devidamente autenticada (s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do (s) documento (s) original (is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3 deste edital deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, com sede na Rua Mário Andreazza, nº 724, Centro, SPAB - MA, em dias úteis, de segunda feira a sexta feira das 08h00min às 12h00, até o primeiro dia útil anterior a data da realização do certame, munido do (s) documento (s) a ser (em) autenticado (s).

5.2.3.2 Em nenhuma hipótese será (ão) autenticada (s) cópia (s) de documento (s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.

5.3 Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não será devolvido ás empresas licitantes.

5.4 A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere no item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.5 O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6 Não serão admitidas participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**6. PROPOSTA DE PREÇOS:**

6.1 As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme identificado no item 8.3 deste edital.

6.2 O envelope “proposta de preços”, deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo e da Proposta de Preços, de igual teor e forma datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo o nome completo do mesmo.

6.3 As propostas de preço deverão conter obrigatoriamente:

6.3.1 Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento (se houver);

6.3.2 Descrição dos produtos cotados, contendo a indicação do item, unidade, quantidade e marca de cada produto ofertado;

6.3.3 Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

6.3.5 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

6.4 O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitida serão entendidos como válidas pelo período acima citado.

6.5 A proponente poderá apresentar Proposta de Preços para **01 (um) ou mais LOTES**, não sendo obrigatória à participação em todos os **LOTES**. Para um **LOTE** para o qual a proponente pretenda apresentar oferta, será admitida proposta parcial; isto é, a oferta abrangera apenas os itens de interesse do licitante, não sendo permitidas ofertas especiais.

6.6 Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou mesmo tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6.7 Serão desclassificadas as propostas que:

6.7.1 Não atenderem integralmente a todas as exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, apresentarem divergências nos preços em algarismos arábicos e extensos e ainda apresentarem erros aritméticos.

6.7.2 Não especificarem detalhadamente os produtos ofertados.

6.7.3 Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexequíveis:

6.7.3.1 São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassarem os valores unitários estimados;

6.7.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aquele inferior ao somatório do custo dos serviços mais os encargos legais;

6.7.3.2.1 É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer a empresa licitante de menor oferta que apresente documento (s) que comprove (m) que o (s) preço (s) não é (são) inexequível;

6.7.4 Cotarem quantidade total do item superior ao quantitativo definido no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

6.8 Os quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) são estimativos, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca o compromisso de adquiri-los na quantidade informada.

6.9. Decorrido prazo de validade da proposta, sem convocação para a assinatura do contrato, fica as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

**7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula (\*,XX):

7.2.1 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

**8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1 A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicado no preâmbulo deste edital.

8.2 Na data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme forma de representação disposta no item 05 deste edital.

8.2.1 Os interessados deverão apresentar:

8.2.1.1 Credenciamento (separadamente dos envelopes) em conformidade com o disposto no item 05 deste edital, juntamente com a seguinte documentação:

8.2.1.1.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme (modelo no Anexo II deste edital).

8.2.1.2 Envelope “Proposta de Preços”, contendo o preço do produto cotado, observado o disposto no item 06 deste edital.

8.2.1.3 Envelope “Habilitação”, contendo a documentação para habilitação, observando o disposto no item 10 deste edital.

8.3 Declarado à abertura pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preços e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão Social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - Maranhão

Rua Mário Andreazza, n° 724 - centro CEP. 65.920.000 – SPAB - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - “PROPOSTA DE PREÇOS”.

Razão Social, CNPJ e endereço da empresa.

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - Maranhão

Rua Mário Andreazza, n° 724 - centro CEP. 65.920.000 – SPAB - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

8.5. Caso o envelope com a indicação externa “Proposta de Preços” não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará á empresa licitante automaticamente excluída do certame, independentemente do conteúdo do outro envelope.

8.6. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por decorrentes deverá ser feita no final da reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas licitantes em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

**9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA HABILITAÇÃO:**

9.1. Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, por item, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços ate 10% (dez por cento) superiores àquele, no mínimo de 03 (três), não havendo no mínimo 03 (três) propostas na forma citada acima, serão proclamadas propostas remanescentes de qualquer oferta, no máximo de 03 (três), em ambos os casos, inclui-se a proposta de menor valor.

9.1.1. As propostas que forem desclassificadas em observância ao disposto no item 6.7 e 9.11 deste edital, não terão oportunidade para nova disputa, conforme previsto no item 9.2 deste edital.

9.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior tem oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.3. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela empresa licitante e registrado no histórico do pregão.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

9.5. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço ofertado por item.

9.6 Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da 1º (primeira) classificada, quando o objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.7 Sendo aceitável oferta verificada nas condições de habilitação somente da 1º (primeira) classificada em sessão pública, com base na documentação exigida no item 10 deste edital.

9.7.1 Critérios para julgamento da documentação:

9.7.1.1 Somente serão habilitadas a presente licitação, as empresas licitantes que cumprirem todas as exigências para habilitação previstas neste edital e seus anexos.

9.7.1.2 Serão inabilitadas a presente licitação, as empresas licitantes que não atenderem quaisquer das exigências prevista neste edital e seus anexos ou emitirem declarações falsas.

9.7.2 Se a empresa licitante emitir declarações falsas, documentação de habilitação falsificada ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada e contra a mesma decairá penalidades previstas em lei, conforme cada caso.

9.8. Verificado atendimento pleno das exigências edilícias será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação o objeto definido neste edital e seus anexos efetuados por item.

9.9 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto licitado.

9.10 Da reunião lavram-se ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final será assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e os proponentes presentes.

9.11 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9.12 Em caso de divergência de informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecem as da proposta.

9.13 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

9.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços e não houver lance, o desempate se fará em observância ao disposto no item 9.17 deste edital, permanecendo o empate se fará por sorteio.

9.15 O pregoeiro, na fase de julgamento poderá realizar quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as empresas licitantes atender ás solicitações no prazo por ela estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.16 Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.17 Para fins de julgamento das propostas serão observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei n° 147/2016, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma.

9.17.1 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.17.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

9.17.1.2 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.17.1.3 A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

9.17.1.3.1 Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

9.17.1.3.2 Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item 9.17.1.3.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

9.17.1.3.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.17.1.4 Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sobre pena de preclusão.

9.18 A empresa vencedora obriga-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou na própria sessão, caso possua a planilha em arquivo, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais referente ao (s) item (ns) vencido (s).

**10 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

10.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

10.2 A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

**10.2.1** **Habilitação Jurídica:**

10.2.1.1 Cédula de identidade (quando tratar-se de pessoa física).

10.2.1.2 Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou

10.2.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; ou

10.2.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.1.5 Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, contendo as Atividades inerentes à empresa de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, caso a empresa pertença a outro estado, trazer documento equivalente emitido pela Junta Comercial local.

10.2.1.6 Decreto de autorização, em que se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionalidade no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

**NOTA – Caso a documentação de habilitação jurídica tenha sido apresentada no credenciamento, fica dispensada nova apresentação.**

**10.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

10.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário individual ou de todos os sócios, através de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

10.2.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

10.2.2.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2.2.4 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e da Contribuição Previdenciária, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

10.2.2.5 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.2.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quando a Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

10.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa a atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

10.2.2.8 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa a Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Alvará de Funcionamento referente ao exercício em curso.

10.2.2.9 Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, desconsiderar este item caso tenha apresentado o item 10.2.2.4.

10.2.2.10 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

10.2.2.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**10.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.3.1 – Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão Público ou Privado, comprovando que o licitante já forneceu os equipamentos de igual ou superior complexidade, caso a mesma venha a vencer este Processo Licitatório.

**10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:**

10.4.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 9.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, permitida a sua substituição por balanços de abertura, quando a empresa tiver menos de um exercício financeiro de atividades, devidamente registrados na Junta comercial do Estado de origem, junto com termos de abertura e encerramento do livro diário e declaração de habilitação profissional (DHP) do contador responsável.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

10.4.3 – A empresa deverá possuir Capital Social ou Patrimônio Liquido de no mínimo 10% do valor estimado para licitação, devendo a comprovação ser realizada no ato da apresentação da documentação de habilitação.

10.5 - Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca do Maranhão - MA.

10.6 - Cumprimento do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no Anexo III deste edital).

10.7 - Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do art. 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no Anexo IV deste edital).

10.8 - Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo do Anexo V deste edital).

10.8ª – As empresas alcançadas pela Lei Federal n° 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar Declaração de Enquadramento, devidamente registrada nos órgãos competentes para atestar seu enquadramento.

10.9 A documentação exigida para habilitação deverá, ser entregue ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, com as seguintes recomendações.

10.9.1 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 10.2 deste edital.

10.9.2 Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricadas pela empresa licitante.

10.10 Os documentos enumerados no item 10.2 deste edital deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma.

10.10.1 Documento (s) Original (is); ou

10.10.2 Cópia (s) do (s) documento (s) devidamente autenticada (s) em cartório; ou

10.10.3 Cópia (s) do (s) documento (s) devidamente autenticado (s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do (s) documento (s) original (is) para confronto.

10.10.3.1 As empresas licitantes que optarem pela forma disposta no item 10.10.3 deste edital deverão comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, com sede na Rua Mário Andreazza, n° 724 - centro SPAB - MA, em dias úteis, de segunda feira a sexta feira, no horário das 08h00 ás 12h00, até o 1º dia útil anterior a data da realização do certame, munido do (s) documento (s) original (is) juntamente com a (s) respectiva (s) cópia (s) a ser (em) autenticada (s).

10.10.3.2 Em nenhuma hipótese será (ão) autenticada (s) cópia (s) de documento (s) no dia da realização do certame, disposta no item 1.1 deste edital.

10.11 Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidas as empresas licitantes.

10.12 O não cumprimento ao disposto no item 10.9.1 e 10.9.2 deste edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento (s) exigido (s) para a habilitação.

10.13 Somente as Certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

10.14 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10.15 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

10.16 As declarações dispostas nos itens 10.6, 10.7, 10.8 deste edital, devem ser obrigatoriamente, emitido em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal da empresa licitante (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo e com firma reconhecida em cartório:

10.17 A declaração disposta no item 8.2.1.1.1 deste edital, deverá obrigatoriamente, ser emitidas em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). A referida declaração deverá estar assinada ou rubricada pelo representante legal da empresa licitante (em conformidade com o item 5.1 deste edital).

10.18 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, conforme segue:

10.18.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (especificamente, prazo de validade expirado).

10.18.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério de administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.19 A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 10.2,10.3 e 10.4 deste edital será inabilitada.

10.20 Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

10.21 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

**11 DOS RECURSOS:**

11.1 Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabem recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões. Qualquer empresa licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais dos recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada no protocolo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, na Rua Mário Andreazza, n° 724, Centro, SPAB - MA, durante os dias úteis, das 08h00 as 12h00.

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.5 A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, na Rua Mário Andreazza, n° 724, Centro, SPAB - MA, durante os dias úteis, das 08h00 às 12h00.

**12 DO CONTRATO:**

12.1 O contrato, que obedecerá a condições estabelecidas neste edital (conforme Minuta Anexa), estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

12.2 O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

12.3 O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

12.4 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

**13 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

13.1 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, de acordo com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

**14 DA FORMA DE PAGAMENTO:**

14.1 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca do Maranhão, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, no prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

**15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

15.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**16. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

Fonte de Recursos: Próprio

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Desportos e Lazer

Função: Educação

Sub Função: Alimentação e Nutrição

Programa: Alimentação Escolar.

Projeto/Atividade: Manutenção do programa merenda Escolar

Elemento de Despesa; 33.90.30- Material de Consumo,

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**17. ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO:**

17.1 O Prefeito Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA ou pessoa por ele designado, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam as empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

**18 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

18.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**19 DA ENTEGA DOS PRODTOS:**

19.1 A Minuta do Contrato que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições na forma de entrega dos produtos, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

20.1 A empresa licitante que se recusar a assinar o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca ou em assinar a Ordem de Serviços, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.2 A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade implica na impossibilidade da empresa ou interessado de se relacionar comercialmente com a Administração Pública Municipal de SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA.

20.3 As demais cominações são aquelas previstas na Minuta do Contrato (Anexo IX deste edital) e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**21 DAS PENALIDADES:**

21.1 A Minuta do Contrato (Anexo IX) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as penalidades que poderão ser aplicadas a (s) empresa (s) contratada (s) pelo não cumprimento das obrigações assumidas em contrato garantidas a prévia defesa em processo regular, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**22 DOS ILÍCITOS PENAIS:**

22.1 As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**23 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

23.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca, sito na Rua Mário Andreazza, nº 724, Centro, SPAB - MA, em dias úteis, das 08h00 às 12h00.

23.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00;

23.3 Acolhida á impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame, caso seja necessário.

23.4 As impugnações não protocoladas serão desconsideradas.

**24 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

24.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2º (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, até 02 (dois) dias úteis à data fixada no preâmbulo.

24.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao edital;

24.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente edital.

**25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

25.1 Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base a legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

25.2 A Participação neste pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observâncias dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

25.3 Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequentemente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

25.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da empresa licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão.

25.5 Caso seja necessário à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

25.6 Este edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mário Andreazza, nº 724 – centro SPAB - MA, no horário das 08h00 às 12h00, onde poderão ser consultados gratuitamente.

**25.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

25.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**26 DOS ANEXOS:**

26.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Relação e Quantidade do serviço a ser prestado;**

**ANEXO II - Modelo de Carta Credencial para representante**

**ANEXO III - Declaração de Pessoa Jurídica de Não empregar Menor de Idade;**

**ANEXO IV – Decl. dando Ciência de que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação**

**ANEXO V – Minuta do Contrato**

**ANEXO VI - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação;**

**ANEXO VII – Carta de Apresentação da Proposta**

**ANEXO VIII – Termo de Referencia**

**ANEXO IX – Declaração de ME ou EPP**

**ANEXO X – Modelo de Capa para acompanhar a proposta e os documentos de habilitação**

Desse-lhe a divulgação prevista no Art. 21 da Lei n.º 8.666/93.

**SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA, 11 de janeiro de 2016.**

**Antônio Moreira Leite**

**Pregoeiro Municipal**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa para **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, destinado a manutenção do Programa de Alimentação Escolar deste Município.** Esta empresa atua no ramo de fornecimentos de produtos alimentícios para atender a administração Pública Municipal direta e indireta até 31 de dezembro de 2016. Proporcionará ainda maior competitividade, com consequente economia para a Administração.

**2 – OBJETO**

O presente termo de referencia tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação da empresa especializada em fornecimento de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Pedro da Agua Branca, observando as quantidades, as condições e as especificações constantes neste Termo de Referência.

**3 -VALOR ESTIMADO**

Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei n° 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de 365.482,77 (trezentos e sessenta cinco mil quatrocentos e oitenta dois reais e setenta sete centavos)**,** tendo por referência os menores preços POR ITEM constantes nos orçamentos coletados.

1. **- ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPÉCIES, TIPO**

##### **DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A ESPECIFICAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Lote I - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 144 | 48,00 | 6.912,00 |
| 2 | Alho in natura isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 1 kg. | | Kg | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 3 | Arroz tipo 1, ( fardo com 6 pact. De 5 kg), Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos órgãos compententes. forma de fornecimento: fardo 30 kg, pacote de 5 kg. | | Fd | 50 | 65,00 | 3.250,00 |
| 4 | ANILINA P/ BOLO Diversas, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 unidade. | | Und | 50 | 1,50 | 75,00 |
| 5 | Tempero completo sem pimenta: Tempero completo livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. que não contém pimenta na sua composição. Embalagem de 300g. | | Cx | 50 | 54,00 | 2.700,00 |
| 6 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 7 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 300 | 27,00 | 8.100,00 |
| 8 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 72 | 60,00 | 4.320,00 |
| 9 | Polpa de tomate tipo extrato, características adicionais concentrada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado, com tolerância de adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 180g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Und | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 10 | CREME DE LEITE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 48 unid. | | Cx | 50 | 76,00 | 3.800,00 |
| 11 | Colorífico, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: Pacote de 100 g. | | Pc | 450 | 2,55 | 1.147,50 |
| 12 | ERVILHA, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 24 unid. | | Cx | 80 | 21,60 | 1.728,00 |
| 13 | Feijão, classe cores, tipo 1, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos orgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 200 | 2,50 | 500,00 |
| 14 | Flocão de milho, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 30 unidades de 500 gramas. | | Fd | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 15 | LEITE CONDENSADO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. | | Cx | 80 | 110,40 | 8.832,00 |
| 16 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 50 | 125,00 | 6.250,00 |
| 17 | Macarrão espaguete - Devendo apresentar cor amarellada, e espaguetes inteiros. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento:fardo com 50 unidades, pacote de 500 g. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 170 | 32,50 | 5.525,00 |
| 18 | Margarina tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: caixa com 24 unidades, de 250 gramas. | | Cx | 60 | 37,00 | 2.220,00 |
| 19 | MASSA DE TRIGO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 60 | 2,90 | 174,00 |
| 20 | Milho para canjica, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo c/ 20 pacotes de 500 gramas. | | Fd | 100 | 18,50 | 1.850,00 |
| 21 | Milho para pipoca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo c/ 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| 22 | MILHO VERDE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades. | | Cx | 5 | 15,60 | 78,00 |
| 23 | Óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml, caixa com 20 unidades, não amassadas, (lata de aluminio ou pet), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 50 | 62,00 | 3.100,00 |
| 24 | Ovos, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Cartela com 30 unid. | | Und | 30 | 20,00 | 600,00 |
| 25 | PIRULITOS, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Pacote de 500 gramas. | | Pc | 300 | 3,99 | 1.197,00 |
| 26 | Pimenta Moída, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Pc | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 27 | Refrigerante diversos sabores, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo de 06 unidades com 02 litros. | | Fd | 250 | 15,90 | 3.975,00 |
| 28 | Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos. Forma de Entrega: Fardo com 30 unidades, Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Fd | 12 | 15,00 | 180,00 |
| 29 | Salsicha comum, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa com 20 kilos. | | Cx | 20 | 110,00 | 2.200,00 |
| 30 | Sardinha ao molho de tomate enlatada. Embalagem de 200g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrea: Caixa com 50 unidades, embalaem de 130 gramas. | | Cx | 10 | 112,50 | 1.125,00 |
| 31 | Seleta de legumes, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 06 unidades de 2 kilos a unidade. | | Cx | 10 | 72,00 | 720,00 |
| 32 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 150 | 30,00 | 4.500,00 |
| 33 | Tapioca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 120 | 4,50 | 540,00 |
| 34 | Vinagre, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 10 | 12,00 | 120,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **90.118,50** |
| **Lote II - Carnes e Congelados** | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Carne bovina com osso, resfriada ou congelada, (costela), livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. | | Kg | 400 | 7,50 | 3.000,00 |
| 2 | Carne bovina maciça (de primeira), Carne moída bovina maciça, de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 600 | 12,90 | 7.740,00 |
| 3 | Carne bovina moída (de primeira), Carne moída bovina de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 500 | 12,00 | 6.000,00 |
| 4 | Carne de frango, resfriada ou congelada, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 500 | 8,35 | 4.175,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **20.915,00** |
| **Lote III - Polpa de Frutas Congeladas** | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Polpa de Frutas (sabor abacaxi), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Und | 400 | 5,50 | 2.200,00 |
| 2 | Polpa de Frutas (sabor acerola), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Und | 400 | 5,50 | 2.200,00 |
| 3 | Polpa de frutas (sabor cajá), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Und | 400 | 6,00 | 2.400,00 |
| 4 | Polpa de frutas (sabor goiaba), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Und | 400 | 5,50 | 2.200,00 |
| 5 | Polpa de frutas (sabor maracujá), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Und | 400 | 11,00 | 4.400,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **13.400,00** |
|  |  | |  |  |  |  |
| **Lote IV -PÃO FRANCES** | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS** | |
|  |  | |  |  |  |  |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Pão France, peso mínimo de 50g | | Und | 15000 | 0,42 | 6.300,00 |
| 2 | Bolo de trigo, peso mínimo de 2 kg | | Und | 400 | 15,00 | 6.000,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **12.300,00** |
| **Lote V - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal de Saúde/FMS** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 200 | 48,00 | 9.600,00 |
| 2 | Alho in natura isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 1 kg. | | Kg | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 3 | Arroz tipo 1, ( fardo com 6 pact. De 5 kg), Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos órgãos compententes. forma de fornecimento: fardo 30 kg, pacote de 5 kg. | | Fd | 300 | 65,00 | 19.500,00 |
| 4 | ANILINA P/ BOLO Diversas, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 unidade. | | Und | 50 | 1,50 | 75,00 |
| 5 | Tempero completo sem pimenta: Tempero completo livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. que não contém pimenta na sua composição. Embalagem de 300g. | | Cx | 100 | 54,00 | 5.400,00 |
| 6 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 500 | 24,00 | 12.000,00 |
| 7 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 500 | 27,00 | 13.500,00 |
| 8 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 120 | 60,00 | 7.200,00 |
| 9 | Polpa de tomate tipo extrato, características adicionais concentrada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado, com tolerância de adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 180g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Und | 180 | 2,00 | 360,00 |
| 10 | CREME DE LEITE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 48 unid. | | Cx | 80 | 76,00 | 6.080,00 |
| 11 | Colorífico, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: Pacote de 100 g. | | Pc | 250 | 2,55 | 637,50 |
| 12 | Doce em barra (goiabada e banana) barra de (500 gramas; caixa com 48) | | Cx | 80 | 86,00 | 6.880,00 |
| 13 | ERVILHA, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 24 unid. | | Cx | 130 | 21,60 | 2.808,00 |
| 14 | Feijão, classe cores, tipo 1, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos orgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 300 | 2,50 | 750,00 |
| 15 | Flocão de milho, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 30 unidades de 500 gramas. | | Fd | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 16 | LEITE CONDENSADO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. | | Cx | 75 | 110,40 | 8.280,00 |
| 17 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 100 | 125,00 | 12.500,00 |
| 18 | Macarrão espaguete - Devendo apresentar cor amarellada, e espaguetes inteiros. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento:fardo com 50 unidades, pacote de 500 g. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 150 | 32,50 | 4.875,00 |
| 19 | Margarina tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: caixa com 24 unidades, de 250 gramas. | | Cx | 130 | 37,00 | 4.810,00 |
| 20 | MASSA DE TRIGO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 130 | 2,90 | 377,00 |
| 21 | Milho para canjica, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo c/ 20 pacotes de 500 gramas. | | Fd | 150 | 18,50 | 2.775,00 |
| 22 | MILHO VERDE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades. | | Cx | 170 | 15,60 | 2.652,00 |
| 23 | Óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml, caixa com 20 unidades, não amassadas, (lata de aluminio ou pet), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 150 | 62,00 | 9.300,00 |
| 24 | Ovos, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Cartela com 30 unid. | | Und | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| 25 | Pimenta Moída, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 50 | 3,80 | 190,00 |
| 26 | Refrigerante diversos sabores, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo de 06 unidades com 02 litros. | | Fd | 100 | 15,90 | 1.590,00 |
| 27 | Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos. Forma de Entrega: Fardo com 30 unidades, Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Fd | 150 | 15,00 | 2.250,00 |
| 28 | Salsicha comum, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa com 20 kilos. | | Cx | 40 | 110,00 | 4.400,00 |
| 29 | Sardinha ao molho de tomate enlatada. Embalagem de 200g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrea: Caixa com 50 unidades, embalaem de 130 gramas. | | Cx | 40 | 112,50 | 4.500,00 |
| 30 | Seleta de legumes, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 06 unidades de 2 kilos a unidade. | | Cx | 70 | 72,00 | 5.040,00 |
| 31 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| 32 | Tapioca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 33 | Vinagre, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **160.229,50** |
| **LOTE VI - Carnes e Congelados** | |
| **Secretaria Municipal de Saúde/FMS** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Carne bovina maciça (de primeira), Carne moída bovina maciça, de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 1500 | 12,90 | 19.350,00 |
| 2 | Carne bovina moída (de primeira), Carne moída bovina de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 800 | 12,00 | 9.600,00 |
| 3 | Carne bovina com osso, resfriada ou congelada, (costela), livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. | | Kg | 400 | 7,50 | 3.000,00 |
| 4 | Carne de frango, resfriada ou congelada, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 1200 | 8,35 | 10.020,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **41.970,00** |
| **Lote VII -PÃO FRANCES** | |
| **Secretaria Municipal de Saúde/FMS** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Pão France, peso mínimo de 50g | | Und. | 40.000 | 0,42 | 16.800,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **16.800,00** |
| **Lote VIII - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 5 | 48,00 | 240,00 |
| 2 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 3 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 4 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 5 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 10 | 125,00 | 1.250,00 |
| 6 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 4 | 30,00 | 120,00 |
| 7 | Margarina tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: caixa com 24 unidades, de 250 gramas. | | Cx | 2 | 37,00 | 74,00 |
| 8 | Tapioca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 10 | 4,50 | 45,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **2.839,00** |
| **Lote IX - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal de Administração** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 100 | 48,00 | 4.800,00 |
| 2 | Arroz tipo 1, ( fardo com 6 pact. De 5 kg), Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos órgãos compententes. forma de fornecimento: fardo 30 kg, pacote de 5 kg. | | Fd | 75 | 65,00 | 4.875,00 |
| 3 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 200 | 24,00 | 4.800,00 |
| 4 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 200 | 27,00 | 5.400,00 |
| 5 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 75 | 60,00 | 4.500,00 |
| 6 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 60 | 125,00 | 7.500,00 |
| 7 | Macarrão espaguete - Devendo apresentar cor amarellada, e espaguetes inteiros. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento:fardo com 50 unidades, pacote de 500 g. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 20 | 32,50 | 650,00 |
| 8 | Margarina tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: caixa com 24 unidades, de 250 gramas. | | Cx | 30 | 37,00 | 1.110,00 |
| 9 | Óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml, caixa com 20 unidades, não amassadas, (lata de aluminio ou pet), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 30 | 62,00 | 1.860,00 |
| 10 | Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos. Forma de Entrega: Fardo com 30 unidades, Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Fd | 5 | 15,00 | 75,00 |
| 11 | Sardinha ao molho de tomate enlatada. Embalagem de 200g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrea: Caixa com 50 unidades, embalaem de 130 gramas. | | Cx | 10 | 112,50 | 1.125,00 |
| 12 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 50 | 30,00 | 1.500,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **38.195,00** |
| **Lote X - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e lazer** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 5 | 48,00 | 240,00 |
| 2 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 3 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 4 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 5 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 10 | 125,00 | 1.250,00 |
| 6 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 5 | 30,00 | 150,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **2.750,00** |
| **Lote XI - Não Perecíveis** | |
| **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 5 | 48,00 | 240,00 |
| 2 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 3 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 4 | CAFÉ, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 20 pacotes de 500 gramas. | | Cx | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 5 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 10 | 125,00 | 1.250,00 |
| 6 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 5 | 30,00 | 150,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **2.750,00** |
| **Lote XII - Não Perecíveis (Merenda Escolar)** | |
| **Secretaria Municipal de Educação** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Açúcar - pequenos cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento, prazo de validade vide embalagem do produto. Contendo sacarose de cana de açúcar; Forma de fornecimento: fardo de 30 kg, pacote de 1kg. Devidamente registrado nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 200 | 48,00 | 9.600,00 |
| 2 | Alho in natura isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 1 kg. | | Kg | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 3 | Arroz tipo 1, ( fardo com 6 pact. De 5 kg), Arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 kg, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos órgãos compententes. forma de fornecimento: fardo 30 kg, pacote de 5 kg. | | Fd | 300 | 65,00 | 19.500,00 |
| 4 | ANILINA P/ BOLO Diversas, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 unidade. | | Cx | 200 | 1,50 | 300,00 |
| 5 | Tempero completo sem pimenta: Tempero completo livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. que não contém pimenta na sua composição. Embalagem de 300g. | | Cx | 200 | 54,00 | 10.800,00 |
| 6 | Biscoito de sal tipo cream cracker, devendo apresentar massa torrada, com cor, cheiro e sabor próprios. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g. Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 150 | 24,00 | 3.600,00 |
| 7 | Biscoito doce tipo maisena ou leite. sem recheio. Deve apresentar sabor característico e agradável. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem primária: caixa com 10 unidades, pacote de 400 g, Devidamente registrado nos órgãos competentes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Pc | 200 | 27,00 | 5.400,00 |
| 8 | Polpa de tomate tipo extrato, características adicionais concentrada, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor vermelha, massa mole, sabor e cheiro próprios, não fermentado, com tolerância de adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Embalagens de 180g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Fd | 200 | 2,00 | 400,00 |
| 9 | CREME DE LEITE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 48 unid. | | Fd | 150 | 76,00 | 11.400,00 |
| 10 | Colorífico, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: Pacote de 100 g. | | Cx | 150 | 2,55 | 382,50 |
| 11 | ERVILHA, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Caixa com 24 unid. | | Cx | 10 | 21,60 | 216,00 |
| 12 | Feijão, classe cores, tipo 1, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso liquido, devidamente registrado nos orgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. | | Cx | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 13 | Flocão de milho, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 30 unidades de 500 gramas. | | Cx | 120 | 20,00 | 2.400,00 |
| 14 | LEITE CONDENSADO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. | | Cx | 100 | 110,40 | 11.040,00 |
| 15 | Leite em pó integral, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de Entrega; Fardo com 50 unidades, Embalagem aluminizada de 200g íntegras.Validade de no mínimo 6 meses. | | Dz | 600 | 125,00 | 75.000,00 |
| 16 | Macarrão espaguete - Devendo apresentar cor amarellada, e espaguetes inteiros. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Forma de fornecimento:fardo com 50 unidades, pacote de 500 g. Validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 1.200 | 32,50 | 39.000,00 |
| 17 | Margarina tipo zero gorduras trans. Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses. Forma de Entrega: caixa com 24 unidades, de 250 gramas. | | Kg | 1.000 | 37,00 | 37.000,00 |
| 18 | MASSA DE TRIGO, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 1.000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 19 | Milho para canjica, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo c/ 20 pacotes de 500 gramas. | | Kg | 1.200 | 18,50 | 22.200,00 |
| 20 | Milho para pipoca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo c/ 20 pacotes de 500 gramas. | | Kg | 1.200 | 39,00 | 46.800,00 |
| 21 | MILHO VERDE, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades. | | Cx | 100 | 15,60 | 1.560,00 |
| 22 | Óleo de soja, refinado, embalagem com 900 ml, caixa com 20 unidades, não amassadas, (lata de aluminio ou pet), com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro nos órgãos compententes. Validade de no mínimo 6 meses. | | Fd | 20 | 62,00 | 1.240,00 |
| 23 | Ovos, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: Cartela com 30 unid. | | Cx | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| 24 | Pimenta Moída, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Cx | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 25 | Refrigerante diversos sabores, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: fardo de 06 unidades com 02 litros. | | Cx | 400 | 15,90 | 6.360,00 |
| 26 | Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos. Forma de Entrega: Fardo com 30 unidades, Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses. | | Cx | 400 | 15,00 | 6.000,00 |
| 27 | Salsicha comum, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa com 20 kilos. | | Cx | 30 | 110,00 | 3.300,00 |
| 28 | Sardinha ao molho de tomate enlatada. Embalagem de 200g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrea: Caixa com 50 unidades, embalaem de 130 gramas. | | Cx | 60 | 112,50 | 6.750,00 |
| 29 | Seleta de legumes, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 06 unidades de 2 kilos a unidade. | | Cx | 100 | 72,00 | 7.200,00 |
| 30 | Suco de garrafa diversos sabores. Embalagens de 500ml, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante.Validade mínima de 06 (oito) meses. Forma de Entrega: Caixa com 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 31 | Tapioca, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: 1 kg. | | Kg | 200 | 4,50 | 900,00 |
| 32 | Vinagre, livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 12 unidades de 500 ml. | | Cx | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **340.098,50** |
| **Lote XIII -PÃO FRANCES (Merenda Escolar)** | |
| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Pão France, peso mínimo de 50g | | Und | 80.000 | 0,42 | 33.600,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **33.600,00** |
| **Lote XIV - Carnes e Congelados (Merenda Escolar)** | |
| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | |
|  |  | |  |  |  |  |
| **Item** | **Discriminação dos Serviços** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Carne bovina com osso, resfriada ou congelada, (costela), livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. | | Kg | 1.500 | 7,50 | 11.250,00 |
| 2 | Carne bovina maciça (de primeira), Carne moída bovina maciça, de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 3.000 | 12,90 | 38.700,00 |
| 3 | Carne bovina moída (de primeira), Carne moída bovina de 1ª qualidade resfriada ou congelada apresentando 90% de carne e 10% de gordura, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 1.200 | 12,00 | 14.400,00 |
| 4 | Carne de frango, resfriada ou congelada, livre de sulidades e impurezas. | | Kg | 2.000 | 8,35 | 16.700,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **81.050,00** |
|  |  | |  |  |  |  |
| **Lote XV - Polpa de Frutas (Merenda Escolar)** | |
| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | |
| **Item** | **Discriminação do Material** | | **Und** | **Quant.** | **Vlr. Unit.** | **Valr. Total** |
| 1 | Polpa de Frutas (sabor abacaxi), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Kg | 1.200 | 5,50 | 6.600,00 |
| 2 | Polpa de Frutas (sabor acerola), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Kg | 1.200 | 5,50 | 6.600,00 |
| 3 | Polpa de frutas (sabor cajá), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Kg | 1.200 | 6,00 | 7.200,00 |
| 4 | Polpa de frutas (sabor goiaba), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Kg | 1.200 | 5,50 | 6.600,00 |
| 5 | Polpa de frutas (sabor maracujá), livre de sulidades e impurezas, fungos e carunchos Embalado e acondicionado conforme dertiminação dos orgãos competentes. Forma de Entrega: caixa c/ 48 unidades. Forma de Entrega: pacote com no minimo 500 gramas | | Kg | 1.200 | 11,00 | 13.200,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **40.200,00** |
| **Lote XVI - Formulados (Merenda Escolar)** | |
| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | |
|  |  | |  |  |  |  |
| **Item** | **Discriminação** | | **Unid.** | **Quant.** | **V. Unit.** | **V. Total.** |
| 1 | Achocolatado. Embalagem:livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto plástica contendo 1 quilo. Produto formulado pre - cozido livre de gorduras trans rendimento de ate 58 porçoes de 160 ml, com validade de 12 meses. Rótulo e validade de acordo com a legislação virgente | | Kg | 50 | 11,80 | 590,00 |
| 2 | Arroz à Grega com carne bovina: Mistura para o preparo de arroz à grega com carne bovina liofilizada. Tipo 1. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 750 | 11,20 | 8.400,00 |
| 3 | Arroz a grega com Frango enrriquecida com ferro, arroz parboilizado, proteina texturizada de soja, legumes desidratados, realçadores de sabor glutamato de monossódio, e inosinato dissódio, carne de frango desidratada, extrato de levedura, fosfáto tricáucio, verdura vejetal hidrogenizada, vitaminas e sais minerais(Vitamina A, B1, B6 e C) Não contém glutem. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 750 | 11,00 | 8.250,00 |
| 4 | Baião de Três: Arroz, Feijão e Charque: Mistura para o preparo de arroz com feijão e charque. Tipo 1, livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. validade de no mínimo 6 meses | | Kg | 600 | 11,80 | 7.080,00 |
| 5 | Bebida Café com Leite enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar leite em pó e café em pó, maltodextrina mistura e sais minerais A, C, B1, B2, B6, B12, Niacina, ácido fólico, ferro e zinco. Estabilizante lecitina de soja e aromatizante. | | Kg | 600 | 9,80 | 5.880,00 |
| 6 | Mingau de Milho com Coco: Pó para o preparo de mingau de milho com coco. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Embalagem de 1kg.Validade de no mínimo 6 meses. Produto isento de gordura trans. | | Kg | 600 | 11,60 | 6.960,00 |
| 7 | Mingau de Tapioca com Coco: Mistura para mingau de tapioca com coco. livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Produto isento de gordura trans. Embalagem de 1 Kg. validade de no mínimo 6 meses. | | Kg | 600 | 11,40 | 6.840,00 |
| 8 | Risoto com carne bovina. Livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto. Embalagem: plástica contendo 1 quilo. Produto formulado pre - cozido livre de gorduras trans rendimento de ate 28 porçoes de 160 ml, com validade de 9 meses. Rótulo e validade de acordo com a legislação virgente. Embalagem contendo 1 kg | | Kg | 600 | 11,60 | 6.960,00 |
| 9 | Risoto de Calabresa enriquecida com ferro arroz parboilizado, proteina texturizada de soja, legumes desidratados, realçadores de sabor glutamato de monossódio, e inosinato dissódio, calabresa desidratada, extrato de levedura, fosfáto tricáucio, verdura vejetal hidrogenizada, vitaminas e sais minerais(Vitamina A, B1, B6 e C) Não contém glutem. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Embalagem contendo 1kg | | Kg | 600 | 10,80 | 6.480,00 |
| 10 | Risoto de Costela enriquecida com ferro arroz parboilizado, proteina texturizada de soja, legumes desidratados, realçadores de sabor glutamato de monossódio, e inosinato dissódio, carne desidratada de costela bovina, extrato de levedura, fosfáto tricáucio, verdura vejetal hidrogenizada, vitaminas e sais minerais(Vitamina A, B1, B6 e C) Não contém glutem. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Embalagem contendo 1kg | | Kg | 600 | 12,00 | 7.200,00 |
| 11 | Risoto de Frango: Mistura para o preparo de risoto de frango liofilizado. livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Produto isento de gordura trans. Validade de no mínimo 6 meses. Embalagem contendo 1 kg. | | Kg | 600 | 11,20 | 6.720,00 |
| 12 | Sopa de Cereais com carne: livre de sulidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto. Mistura para o preparo de sopa com massa, cereais, legumes, carne bovina e ovos. Produto isento de gordura trans. validade de no mínimo 6 meses. Embalagem contendo 1kg. | | Kg | 600 | 9,80 | 5.880,00 |
| 13 | Sopa de mandioca eriquecida com ferro e ácido fólico, sal, ámido de milho, sal e mandioca desidratada, aveia, gordura vegetal hidrogenada, extrato de levedura, vitamina A, B1, B6, C, niacina, ferro e zinco, corantes naturais e urucum e glutem. Embalado e acondicionado em saco plastico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto. Produto isento de gordura trans. validade de no mínimo 6 meses. Embalagem contendo 1kg | | Kg | 600 | 9,80 | 5.880,00 |
| **Total do Lote** | | | | | | **83.120,00** |
| **Total Geral** | | | | | | **980.335,50** |

**VALOR GLOBAL: R$ 980.335,50 (novecentos e oitenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

### Prazo de entrega – até 31 de dezembro de 2016

Validade da proposta – não inferior a 60 dias

**5- FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 – A contratação da empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, vem para atender as demandas da Secretaria de Educação de São Pedro da Agua Branca, objeto da futura contratação, encontra-se fundamentada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre o Pregão Presencial e Eletrônico.

**6 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1** A SECRETARIA EDUCAÇÃO, observado o cumprimento do serviço emitirá o Termo de Recebimento Definitivo pela comissão responsável, quanto à conformidade do serviço com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

**7- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO**

7.1 – executar o fornecimento dos produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta necessários a prefeitura e a secretaria de Educação no cumprimento das cláusulas contratuais, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

7.2 – Os produtos especificados no Termo de Referencia deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.

7.3 – Os produtos deveram ser entregue no endereço descriminado no contrato, sem custo adicional de frete.

7.4 – O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

7.5 – a entrega dos produtos ocorrera 48 (quarenta e oito) horas a partir da Emissão de Ordem de Fornecimento, do recebimento da Nota de Empenho e emissão da Nota Fiscal pelo credor.

7.6 – Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca não tenha atendimento Publico, este automaticamente será prorrogado ate o primeiro dia útil subsequente.

7.7 - manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada por Secretaria.

**8 – PERÍODOS DE SERVIÇO**

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação.

**9 -DA LOCALIZAÇÃO DA CONTRATADA**

9.1 - A contratada deverá ter durante a vigência do contrato endereço fixo localizado no Município de São Pedro da Agua Branca - MA.

**10 -DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**10.1** Caberá à **CONTRATANTE**:

**a)** prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

**b)** atestar o recebimento do produto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

**c)** efetuar os pagamentos à CONTRATADA mensal, mediante apresentação de Notas Fiscais por Secretaria individualmente, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado de cada Secretaria, mediante Portaria de Recebimento de Produtos e Serviços.

d) oferecer informações necessárias para que a contratada possa entregar os produtos dentro das recomendações técnicas recomendadas.

e) Rejeitar todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

**10.2** Caberá à **CONTRATADA**:

1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Secretarias;
2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.
3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e as condições contidas neste Termo de Referência

**d)** executar o serviço conforme a Ordem de Serviço/ Nota de Empenho;

**e)** providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Secretaria de Educação.

**f)** substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem defeitos ou incorreções.

**g)** responder pelos danos causa dos diretamente à Secretaria de Educação, ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

**h)** manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11 – DO PAGAMENTO**

**11.1 –** Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA mensal, mediante apresentação de Notas Fiscais de cada Secretaria individualmente, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado da Secretaria, mediante Portaria de Recebimento de Produtos e Serviços.

**12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**12.1 A entrega dos produtos** pela CONTRATADA serão atestados pela Secretaria de Educação.

**13 – DA VIGÊNCIA**

**13.1 -** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos período, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao objeto.

São Pedro da Agua Branca - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Antônio Moreira Leite**

**Pregoeiro**

.

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7.º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**

**SPAB - MA.**

**Ref.: PREGÃO N.º \_\_\_\_/2016**

A empresa.............................................. , declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos **termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

LOCAL E DATA

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, em papel timbrado)

**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**

**SPAB - MA.**

**Ref.: PREGÃO N.º 011/2016**

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

......................, ... de ............... de ........

(Local) (Data)

...........................................................................

**(Nome e assinatura do representante legal da licitante)**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**

**SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**À**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA**

**SPAB - MA.**

**Ref.: PREGÃO N.º 011/2016**

O signatário da presente, para fins de participação PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 em nome da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome e assinatura do responsável legal pela proponente

em papel timbrado da Empresa, devidamente qualificado)**.**

RG.........................CIC......................

**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**

PP Nº ...../...../2016

CONTRATO Nº ....../....../2016

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, E A EMPRESA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER DESTE MUNICIPIO NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA,** Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 01.613.956/0001-21, com sede à Rua Mário Andreazza, nº 724, CENTRO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Srº Vanderlúcio Simão Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 508.863.981-34, e RG. Nº 027806372004-7 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede social a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos das normas estatutárias. Nos termos da licitação **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° /2016**, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.**

* 1. - O objeto deste contrato é **Aquisição de gêneros alimentícios para setor de merenda escolar da Secretaria de Educação deste Município**, conforme o **ANEXO I** deste Contrato, que deverá ser rigorosamente obedecido.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO PARA ENTREGA

O preço, do presente Contrato, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**, para os materiais ora contratados, é de **R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**valor por extenso**),** de acordo com os preços unitários e quantitativos constantes de sua proposta de preço e na fase final de lances conforme planilha do referido **PREGÃO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços contratuais oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de qualquer natureza, despesas decorrentes de seu transporte, inclusive lucros, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente Contrato, bem como todos e quaisquer serviços de terceiros, eventualmente necessários.

##### **PARÁGRAFO SEGUNDO** – **O prazo para entrega dos objetos causa deste contrato é até 31 de dezembro de 2016, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pela**CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo nunca superior a 30(trinta) dias, mediante a apresentação pelo credor da documentação fiscal completa - Notas Fiscais, Faturas, Notas de Empenho e do Atestado de Recebimento dos Materiais, o que ocorrer por último, na Seção de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA. O pagamento só será efetivado se, anteriormente houver sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo dos Materiais pela Comissão de Inspeção.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA.** No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCN100) N/30-1] x VP, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao índice de Preços ao Consumidor Amplo, com   
vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS** - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCN100) N/30-1] x VP, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao índice de Preços ao Consumidor Amplo, com   
vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES**

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório dos produtos objeto deste, com estrita observância às especificações, respondendo, perante a **CONTRATANTE** e terceiros, pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, propostos e/ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos, porventura resultantes dos serviços ora contratados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os produtos objeto deste Contrato, serão fornecidos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por sua conservação e utilização no tempo em que for necessário até seu pleno cumprimento à **CONTRATANTE**, não podendo justificar atraso na execução em virtude de deficiência de tais equipamentos ou serviços.

a- Será obrigado a refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução;

b- Será responsável pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA.

c- Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, securitários, fiscal e comercial, resultante da execução do contrato, não onerando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA quaisquer ônus sob títulos, quer por via administrativa ou judicial, sua inadimplência, com referência a esses encargos não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

d- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

e- Obedecer obrigatoriamente às normas e especificações Técnicas contidas no edital e seus anexos;

**DA CONTRATANTE**

a- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Contrato, por meio de fiscal nomeada para tal fim pela Administração Municipal.

b - Efetivar a satisfação do crédito da Contratada;

c- Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** estará sujeita as seguintes sanções, em caso de inadimplemento:

1. Multa de 0,067% do valor do Contrato, por dia de atraso na entrega dos materiais.
2. Multa simplesmente moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão de contrato por culpa da **CONTRATADA** sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa;
3. Multa de 1,0% sobre o valor do Contrato, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.
4. E as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A multa será aplicada pela CONTRATANTE e deverá ser recolhida à Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir de sua notificação, e nenhum pagamento lhe será feito sem que esta liquide a multa que por ventura lhe for imposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ultrapassado o prazo, a multa será cobrada em dobro e a **CONTRATANTE** permanecerá sem efetivar nenhum pagamento até que a mesma tenha sido saldada, não cabendo correção ou qualquer atualização dos valores retidos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas neste Contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que causar à **CONTRATANTE** e a terceiros em consequência de inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo os casos previstos o artigo 65, da Lei nº 8.666/93 o presente Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente Contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independentemente de notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização quando da ocorrência dos seguintes casos:

1. Falência concorda ou dissolução da empresa;
2. Transferência do Contrato no todo ou em parte a terceiros;
3. Caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, pela **CONTRATADA**, sem a devida anuência da **CONTRATANTE**;
4. O atraso injustificado na entrega dos materiais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica estabelecido que a cobrança de qualquer importância devida pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será feita através de processo de execução

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se a **CONTRATANTE** julgar necessário rescindir o presente Contrato, não tendo a **CONTRATADA** dado causa à rescisão, poderá fazê-lo mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, pagando o fornecimento executados e aceitos até a data a rescisão, quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Contrato é celebrado de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, dele fazendo parte, o previsto na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal e PNAE

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer

Função: Educação

Sub Função: Alimentação e Nutrição

Programa: Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Merenda Escolar

Elemento de Despesa: 33.90-30 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE**

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua validade vinculada á completa execução deste, salvo em casos previstos na Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de SPAB-MA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda deste Contato, depois de esgotados todas as vias Administrativas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

SPAB-MA, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

**Vanderlúcio Simão Ribeiro**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

## \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ –

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME:**

CPF:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME:**

**CPF:**